



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 098

QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1982

BRÁSILIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 212.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE AGOSTO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Dificuldades por que passam os habitantes da região nordestina em virtude do prolongamento da estiagem. Apelo ao Ministério dos Transportes no sentido da reconstrução de pontes no sul do Estado do Piauí que desabaram em consequência de enchentes.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

Manutenção, por decurso de prazo, do veto aposto ao Projeto de Lei n.º 4, de 1982-CN.

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Requerimento

N.º 20/82-CN, de Presidente de Comissão Mista, solicitando prorrogação de prazo para emissão de parecer sobre matéria que menciona. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 22/82, que acrescenta parágrafo ao art. 21 da Constituição. **Discussão encerrada,** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 213.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE AGOSTO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ALTAIR CHAGAS — Voto de aplauso da bancada federal do PDS de Minas Gerais ao Sr. José Soriano de Souza, Superintendente da LBA naquele Estado.

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Extensão aos bancários dos estabelecimentos oficiais dos benefícios da Lei de Anistia.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 23/82, que altera dispositivos da Constituição Federal. **Discussão encerrada** após parecer da Comissão Mista, ficando sua **votação adiada** por falta de **quorum**.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 212.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE AGOSTO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carneira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Moacyr Duarte — Martins Filho — Cunha Lima — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Porto — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Alano Barcelos — Dulce Braga — Henrique Santillo — Benedito Canelas — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS; Omar Sabino.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Baccelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Januario Feitosa — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odolfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Baccelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferrago — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peganha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Edison Khair — PTB; Felipe Penna — PTB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PTB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PTB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PTB; Peixoto Filho — PTB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telémaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novae — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Silvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Carlos Scarpelini — PMDB; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Lauro — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldimir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Espiridião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Holffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Aluizio Paraguassu — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strasburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emidio Perondi — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jair Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 39 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos frequentemente comentado aqui o que se passa na Região Nordeste, as dificuldades por que passam seus habitantes, a estiagem prolongada, que já avança para o quarto ano consecutivo. É assunto de mais alta importância, que deve ser anotado e levado em consideração pelas autoridades que comandam este País. Já apelamos até mesmo para o Presidente João Figueiredo, porque o Ministro do Planejamento ainda não quis dar mão forte ao Ministro Mário Andreazza, que é o advogado do Nordeste, para que S. Ex.^a resolva os nossos problemas. O que é fato é que as populações continuam famintas, continuam se deslocando, continuam migrando à procura de outros pontos do Brasil.

Sr. Presidente, estamos aguardando notícias do Sr. Valfrido Salmito, Superintendente da SUDENE; estamos aguardando notícias do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, Sr. Oswaldo Pontes; estamos aguardando notícias de outras autoridades, a fim de que nos tranquilizem, nos digam alguma coisa.

Nesse instante, Sr. Presidente, queremos ainda levar nosso apelo ao Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Cloraldino Severo, no sentido de que S. Ex.^a tome providências quanto às pontes do sul do Piauí, que desabaram em consequência de enchentes e que apesar de decorridos muitos anos, até hoje não foram reconstruídas. Os trabalhos se arrastam lentamente e não é possível chegemos a mais uma fase de chuvas e não tenhamos o tráfego restabelecido. Essa rodovia fica na BR-135 e faz a ligação, hoje, de Brasília, ou seja do Sul do País com o Norte, encurtando muitos quilômetros, grandes distâncias, portanto favorecendo o tráfego e a economia do Brasil.

Queríamos de S. Ex.^a uma providência urgente; que nos falasse Estado do Piauí, mas cujos serviços, conforme verificamos, se sobre a situação daquelas pontes que estão sendo reconstruídas no arrastam lentamente.

Por outro lado, Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de passar pelo rio Jenipapo, e até demoramos cerca de 30 minutos para que os técnicos do DNER dissessem se os transportes podiam passar pela ponte ali existente. Depois de 30 minutos, foi permitida aos veículos de menor porte, veículos leves, a passagem, um por um. Todavia, Sr. Presidente, quando regressamos, já não foi possível atravessar; a ponte estava interditada e tivemos de passar pelo leito do rio.

Também não é possível, Sr. Presidente, que no trecho da BR-343, que liga Teresina a Fortaleza, que tem um tráfego intenso, alcancemos as chuvas sem que a ponte ali existente tenha sido restabelecida. Naturalmente, se forem serviços de monta, serviços demorados, que se faça ali um lastro de pedra com cimento, de modo que os carros não interrompam seu tráfego, não fiquem prejudicados. Qualquer providência de ordem técnica, Sr. Presidente, estamos aguardando para aquela região, para aquela rodovia.

Há outros pontos que precisamos abordar. Temos mostrado que o Ministério dos Transportes ficou indiferente, durante muito tempo, à nossa sorte, à situação das rodovias, das BRs, no Piauí. em pequenos trechos e também às rodovias que chamávamos de vicinais, rodovias da produção, que o Presidente denominou, em seu projeto, de agrovias. Queremos, Sr. Presidente, que os olhos do Ministério se voltem para aquela região. S. Ex.^a tem estado, durante muitos anos, indiferente à sorte dos piauienses, apresentando serviços de pouca monta, serviços que, afinal de contas, não traduzem o poder de um ministério como o Ministério dos Transportes, que realiza obras de vulto em muitos pontos do Brasil. Estamos nos aproximando dos planos anuais, do orçamento do próximo ano e queremos advertir o Ministério dos Transportes de que, sempre dizem que não há verbas, está na hora de apresentar as verbas no orçamento, de fazer os projetos, de tal modo que a BR-404, rodovia que liga Crateús ao Estado do Piauí, com passagem por Pedro II e que ficou nos limites do Piauí com o Ceará, há cerca de 20 anos, que essa rodovia tenha o seu curso continuado, o que depende apenas de 42 quilômetros de estrada de planície. Que não fique aí, Sr. Presidente, com os nossos reclamos, com os nossos apelos, com os apelos da Bancada do Ceará, sem se fazer nada.

Por outro lado, Sr. Presidente, a distância que percorremos, de Crateús até Tianguá, para alcançarmos Piri-piri, no Piauí, é uma quilometragem imensa, é um gasto desnecessário e a indiferença somente faz com que os olhos do Ministério dos Transportes não alcancem o Estado do Piauí por esta BR.

Por outro lado, Sr. Presidente, ainda temos outra reclamação: apontamos aqui a BR-230, que é coincidente com a BR-316, no traçado Picos—Gaturiano, antiga Capital, Oeiras, e Floriano, que está dependendo de uns 17 a 20 km de estrada. Esses 17 a 20 km de estradas estão tão esburacados que os caminhões só faltam sumir, desaparecer, dado os estragos, o abandono em que se encontra esta rodovia de cascalho. É preciso, também, que seja implantado o asfalto, para que se possa percorrer, desde o Ceará até Picos, até Gaturiano, até Oeiras, até Floriano em asfalto, sem prejudicar o transporte e sem danificar os veículos.

Ainda temos outros pontos, Sr. Presidente: reclamamos uma ponte sobre o rio Itaim, na BR-407, às portas de Itainópolis, e o prosseguimento da construção dos trechos entre Bocaina, Pimenteira, São Miguel do Tapuio, Castelo, Pedro II e Piripiri. Desde o início da legislatura reclamamos a construção dessa ponte e desses trechos, e até hoje nada foi realizado, nada foi implantado; é preciso que o Ministério anote, para que, após os estudos, aquela rodovia tenha continuidade.

Temos outras reclamações a fazer, em trechos como os da BR-222, entre Piripiri e Batalha; temos ainda outros traçados aos quais poderíamos nos reportar, mas nos dispensamos de fazê-lo porque o Ministério já conhece nossos pronunciamentos.

Temos confiança na ação do Ministro Cloraldino Severo e, por isso mesmo, estamos apelando, mais uma vez, certos de que não precisaremos vir constantemente à tribuna para tratar desse mesmo assunto no futuro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Esgotou-se ontem, dia 17 de agosto, o prazo previsto no § 3.º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso Nacional sobre as partes vetadas do Projeto de Lei n.º 4, de 1982-CN, que dispõe sobre a fixação do valor das anuidades e taxas devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional.

Nos termos do § 4.º do referido dispositivo constitucional, o veto é considerado mantido.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 23, de 1982, que altera dispositivos da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 20, DE 1982-CN

Brasília, 16 de agosto de 1982.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 78/80-CN, destinada a examinar a escalada da ação terrorista no País, solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, do prazo concedido a este Órgão, a partir de 24 de agosto do corrente ano.

Outrossim, esclareço, que tal pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado Ítalo Conti, um prazo mais dilatado para elaboração do Relatório.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Aloysio Chaves, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O requerimento lido depende de deliberação do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, é concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 22, de 1982, que acrescenta parágrafo ao art. 21 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 76, de 1982-CN, da Comissão Mista.

Em discussão a proposta.

Nenhum dos Srs. Congressistas desejando fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A proposta de emenda à Constituição, nos termos da Emenda Constitucional n.º 22, exige “quorum” de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse “quorum”, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 5 minutos.)

ATA DA 213.ª SESÃO CONJUNTA, EM 18 DE AGOSTO DE 1982

4.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carneira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Benardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Moacyr Duarte — Martins Filho — Cunha Lima — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Alano Barcelos — Dulce Braga — Henrique Santillo — Benedito Canelas — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Varagas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS; Omar Sabino.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero

Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Januário Feitosa — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PMDB; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferrazo — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Edson Khair — PTB; Felipe Penna — PTB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PTB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PTB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rates — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PTB; Peixoto Filho — PTB; Pérciles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvia Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Mello — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Sílvia Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antonio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Carlos Scarpelini — PMDB; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Lauro — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmer de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Aluizio Paraguassu — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jair Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 39 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Altair Chagas.

O SR. ALTAIR CHAGAS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apresento, para constar nos Anais do Congresso Nacional, voto de congratulações e aplausos ao Dr. Vital José Soriano de Souza, Superintendente da LBA em Minas Gerais.

Indicado quase à unanimidade pela bancada federal do PDS, sua atuação tem excedido todas as expectativas.

Posso testemunhar o amplo atendimento que o mesmo dá às lideranças políticas, inclusive da Oposição, e também aos responsáveis pelas entidades assistenciais que o procuram diariamente, gentil e eficiente, fino de trato, bem humorado, simpático, solucionador de problemas, inventivo e inteligente, sua presença contagia os funcionários, de tal modo que, numa época em que é comum a crítica aos técnicos e burocratas, torna-se um prazer despachar com ele e sua equipe.

Pedimos que se dê ciência deste pronunciamento à digníssima Presidente da LBA, dona Léa Leal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senhores Congressistas:

Votada a Lei de Anistia, baseados em pareceres do Procurador-Geral da República e dos órgãos específicos de cada ministério, foram os antigos funcionários e servidores civis sendo enquadrados, uns voltando ao serviço ativo, outros sendo aposentados ou reformados.

De tudo ficou pacífico que o tempo decorrido do período em que foram atingidos pela medida de exceção seria incorporado para todos os efeitos, exceto para percepção de salários.

Diante disso, os bancários dos Bancos oficiais tem procurado receber o mesmo tratamento dado aos demais anistiados, para que possam perceber quinquênios e tenham suas prorrogações.

Já estiveram com o Ministro Ernane Galvêas, com o Ministro Mário Andreazza e com os Presidentes do BB, do BASA e do BNB. Todos têm demonstrado boa vontade no atendimento. Mas, infelizmente, até esta data, com sérios prejuízos para aqueles companheiros bancários, nada foi resolvido.

Diante disso, lanço meu apelo àquelas autoridades para que, evitando novas audiências e novos pedidos, deem aos bancários apenas o tratamento que já foi dado pelo Ministério da Aeronáutica e outros órgãos, aliás, procedimento amparado pela Lei.

É o meu apelo, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão da parte vetada do Projeto de Lei da Câmara n.º 118, de 1981 (n.º 5.330/81, na origem), que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 23, de 1982, que altera dispositivo da Constituição Federal,

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, para proferir o parecer.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O relato que passo a ler é de autoria do nobre Deputado Rafael Faraco, e tem a seguinte redação:

De autoria do nobre Deputado Juarez Furtado, subscrita por 140 Deputados e 29 Senadores, a proposta sob nosso exame atende aos pressupostos do art. 47 e seus parágrafos da Constituição, respondendo a preliminares de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Seu objetivo é alterar os artigos 10, item VI, 16, §§ 4.º e 72 da Constituição, no intuito de ampliar o papel do Tribunal de Contas da União, para que possa “exercer, em toda a plenitude, as essenciais prerrogativas que deve dispor, motivo pelo qual nem sempre sua atuação tem sido eficaz, no sentido de coibir abusos e irregularidades financeiras e orçamentárias perpetradas no contexto da Administração Pública”.

Acolhendo proposições oferecidas ao XI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, preconiza que “os municípios devem ficar sujeitos ao modelo de fiscalização financeira e orçamentária previsto para a União e os Estados, a fim de que a ação fiscalizadora atenda a critério uniforme, adotado pelas municipalidades brasileiras”.

Prevê a proposta a possibilidade de intervenção federal no caso de descumprimento de observações dos órgãos fiscalizadores estaduais, determinando:

a) que a lei federal disponha sobre os cargos de Auditor e dos representantes do Ministério Público que atuam junto ao Tribunal;

b) que um quinto dos membros do TCU se constitua de integrantes da auditoria e do Ministério Público, alternadamente;

c) a subsistência da impugnação a contratos administrativos, quando o Congresso não se pronuncie no prazo legal;

d) a competência privativa do Tribunal de Contas da União para o exame da legalidade de concessão inicial de aposentadorias, pensões e reformas.

Data venia, apesar das suas melhores intenções, a proposta resulta altamente burocratizante, além de atentatória ao princípio da autonomia municipal, transformando um órgão tipicamente federal em Corte Nacional de Contas, sem atentar à realidade brasileira, quando há milhares de municípios, carentes de desenvolvimento econômico e cultural, pouco capazes de atender às exigências do TCU, para a União.

O que seria desejável, a esta altura, comprovado o desigual desenvolvimento das edificações brasileiras, configurar-se-ia, antes, numa simplificação do processo de exame das contas, o que não significa, no entanto, reduzir a fiscalização nem dirimir responsabilidades.

Impor aos municípios um modelo federal de exame e tomada de constas implicaria em desconhecer a triste realidade nacional, quando centenas de municípios, praticamente vivendo das transferências tributárias, não têm condições para aparelhar-se burocraticamente, no atendimento às finalidades da proposta.

Assim, embora constitucional, jurídica e fiel à técnica legislativa, somos, no mérito, pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 23, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O parecer conclui pela rejeição da proposta.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

A proposta de emenda à Constituição, nos termos da Emenda Constitucional n.º 22, exige **quorum** de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse **quorum**, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 74

Está circulando o nº 74 (abril/junho de 1982) da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 400 páginas, contém as seguintes matérias:

HOMENAGEM

Auro Moura Andrade

COLABORAÇÃO

Justiça, segurança e desenvolvimento —

A. Machado Pauperio. Teoria geral do Poder Constituinte — **José Alfredo de Oliveira Baracho.**

Due process of law e a proteção das liberdades individuais — **Torquato Lorenna Jardim.**

Dois aspectos da imunidade formal dos parlamentares. Extensão aos deputados estaduais. O inquérito policial — **Ronaldo Rebello de Britto Poletti.**

A educação e a cultura nas Constituições brasileiras — **Rosalvo Florentino.**

O impacto dos tratados e resoluções nas relações internacionais na América Latina — **Antônio Augusto Cançado Trindade.**

Notas sobre a justiça na Alemanha — **Francisco de Paula Xavier Neto.**

Realidade jurídica atual da empresa pública brasileira — **Vera Galvão.**

Os efeitos da falência sobre a alienação fiduciária — **Arnoldo Wald.**

Publicação, reprodução, execução — direitos autorais — **Antônio Chaves.**

Os processos modernos de comunicação e o Direito de Autor — **Carlos Alberto Bittar.**

O problema fundiário no Distrito Federal — enfoque histórico e jurídico — **José Dilermando Meireles.**

Notas sobre o posicionamento da mulher no tempo e no espaço — **Paulo de Figueiredo.**

Preço: Cr\$ 350,00

A **Revista de Informação Legislativa** pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00